



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA  
NA COMARCA DE ALTO RIO NOVO, DE 1ª ENTRÂNCIA**

Nos termos do Edital nº 06/2012 e da Portaria nº 06/2012, ambos editados pela Corregedoria Geral da Justiça e publicados na edição do Diário da Justiça do dia 22 de março de 2012, instalou-se Correição Geral Ordinária na **Comarca de Alto Rio Novo**, às 15h00 do dia 27 de março de 2012, no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum "**Desembargador LOURIVAL DE ALMEIDA**".

A solenidade de instalação contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça, **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, da equipe de Juízes Corregedores, composta pelos doutores **WALACE PANDOLPHO KIFFER**, **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO**, **ALDARY NUNES JUNIOR** e **EZEQUIEL TURÍBIO**, do diretor do Foro em exercício na Comarca, doutor **ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES**, do senhor prefeito municipal, **EDSON SOARES BENFICA**, do vice-prefeito **JOSE ROBERTO DE FARIAS**, do vereador **OSVALDINO QUINAIP**, representante da Câmara Municipal, da doutora **MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**, representandos os advogados militantes na Comarca, assim como outros ilustres advogados e serventuários do foro judicial e extrajudicial da Comarca.

Na solenidade de abertura manifestou-se, inicialmente, o excelentíssimo Senhor Juiz Diretor em exercício do Foro que, após saudar o Corregedor-Geral da Justiça, os juízes corregedores, as demais autoridades presentes e os serventuários, afirmou receber com imensa alegria a equipe da Corregedoria Geral da Justiça, considerando a presença do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores uma



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ótima oportunidade para que os trabalhos da Comarca sejam vistos e examinados, com a correção dos eventuais equívocos encontrados.

O doutor **ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES** esclareceu ser titular da 2ª Vara da Comarca de Pancas e que a 1ª Vara daquela Comarca se encontra vaga, exigindo do mesmo que resolva situações de emergência na mesma, sem prejuízo de suas atividades na Vara na qual é titular e na Comarca de Alto Rio Novo para a qual tem jurisdição estendida, acrescido da circunstância de ser juiz eleitoral da 36ª Zona Eleitoral, que compreende os municípios de Pancas e Alto Rio Novo.

Na fala do Diretor em exercício do Foro foi enfatizado o fato de que o acúmulo de Varas, mais o exercício da jurisdição eleitoral, tem gerado enormes dificuldades para que o mesmo possa tentar manter em dia os processos das Comarcas de Pancas e de Alto Rio Novo, principalmente, nesta última, pela falta do assessor do juiz de 1ª grau, que está lotado no Egrégio Tribunal de Justiça.

Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se, iniciando sua fala por agradecer ao ilustre magistrado que o antecedeu na solenidade. Prosseguindo, expôs aos presentes o objetivo dos trabalhos correicionais, assim como apresentou sua equipe de juizes auxiliares e colocou-se à disposição dos operadores do direito, das autoridades locais, dos servidores, autoridades e cidadãos rionovenses para receber reclamações, assim como dialogar acerca de sugestões que possam implicar no fortalecimento do Poder Judiciário local e estadual.

Antes de encerrar sua fala, o Corregedor-Geral da Justiça informou aos presentes que o eminente colega e amigo **Des. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA**, rionovense de nascimento, filho de tradicional família local, por motivos profissionais, eis que as sessões da 1ª Câmara Cível



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ocorrem a partir das 14 horas das terças-feiras, não pôde comparecer a solenidade de instalação da Correição, mas lhe pediu que justificasse sua ausência, o que fazia naquela oportunidade e aproveitava o ensejo para dizer aos cidadãos rionovenses que o conterrâneo deles é um magistrado de escol, que honra a magistratura capixaba com seu exemplo de retidão de caráter e extrema competência e sensibilidade no julgar.

Após a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se o senhor prefeito municipal **EDSON SOARES BENFICA**, consignando sua alegria com a presença do Corregedor de Justiça na Comarca e desejou êxito aos trabalhos correicionais, colocando para tanto, se necessário, o Poder Executivo municipal à disposição da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

O senhor prefeito também aproveitou o ensejo para homenagear o **DES. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA**, ilustre cidadão rionovense, assim como seu filho, o doutor **BRUNO NÓIA DE OLIVEIRA**, membro do Ministério Público estadual.

O juiz corregedor **ALDARY NUNES JUNIOR**, após saudar os presentes e prestar sua homenagem ao **Des. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA**, de quem teve o orgulho de atuar como juiz adjunto, na 2ª Vara da Fazenda Pública do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, expôs, de forma abreviada, a importância da atividade correicional no aprimoramento da atividade jurisdicional.

A doutora **MARIA EMANUELA ALVES PEDROSA**, advogada militante na Comarca e representante da 1ª Subseção da OAB-ES, saudou a presença do Corregedor e sua equipe e desejou sucesso aos trabalhos correicionais.

Também saudou o Corregedor e sua equipe, ao servidor há mais tempo em atividade na Comarca, **LUIZ AMÉRICO BOREL**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

que expressou sua alegria pessoal, assim como de seus colegas servidores, com a presença da equipe da Corregedoria, e a expectativa de todos que os trabalhos constatem a dedicação e o compromisso dos servidores rionovenses com o Poder Judiciário capixaba, mesmo diante da existência de muitos cargos vagos na Comarca, o que sobrecarrega os atuais servidores.

Os vereadores **DJALMA DE FARIA, JOÃO MAFORT HOTT** e o vice-prefeito **JOÃO ROBERTO DE FARIA** manifestaram-se e expuseram a satisfação dos rionovenses em contar com a presença da equipe correicional e esperam que os trabalhos corram com normalidade e que os resultados sejam exitosos para a Comarca de Alto Rio Novo.

Após franquear a palavra e não havendo quem mais quisesse manifestar-se, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a presença de todos os presentes e deu por oficialmente instalada a Correição Ordinária na Comarca de Alto Rio Novo.

Com o advento da unificação das serventias, decorrente da Lei Complementar n.º 567/2010, os trabalhos correicionais foram inaugurados pela Serventia unificada, que conta como analista judiciário especial **LUIZ AMÉRICO BOREL**, ato n.º 2.741/98, de 29.10.1998; **LAUDICÉIA MARTINS DUTRA DE OLIVEIRA**, analista judiciário especial, nomeada pelo ato n.º 074/94, de 18.01.1994; **LUCÍLIA ALVARENGA MEIRELLES**, analista judiciário 02, nomeada pelo ato n.º 932/2012.

Os trabalhos correicionais detectaram que os servidores ainda atuam como se houvesse a estrutura dos Cartórios do 2º e 3º Ofícios, da Lei 3.526/1982, sistemática que deve ser alterada para adequar-se à determinação legal inserta na Lei Complementar n.º 567/2010.

Da análise dos feitos e livros do Cartório Único, constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas, não tendo sido

---



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

encontradas irregularidades na condução dos trabalhos da serventia, apenas a necessidade de certas adequações, constantes no Provimento de Comarca n.º 001/2012 editado.

Em seguida, inspecionou-se o Cartório da Contadoria, onde atua **JACY DE ALMEIDA BASTOS**, analista judiciário - contador, nomeado pelo Ato n.º 076/94, publicado em 18.01.1994.

Da análise dos feitos e livros do Cartório da Contadoria, constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas.

Prosseguindo os trabalhos correicionais, inspecionou-se a **SECRETARIA DO JUÍZO**, onde atuam **LUIZ SÉRGIO SOUZA SERAFIM**, secretário de gestão do foro, nomeado por meio do Ato n.º 961/12, de 06.03.2012, assim como os analistas judiciários - oficiais de justiça **ADELSON TEIXEIRA**, nomeado pelo Ato n.º 2.110/95, de 21.08.1995; e **RODRIGO FURTADO DE MEDEIROS**, nomeado pelo Ato n.º 1.627/08, de 04.12.2008.

Os servidores efetivos **ELIZABETH IMPERIAL COSTA**, analista judiciário, nomeada pelo ato n.º 1.462/2006, de 20.10.2006, encontra-se à disposição da 1ª Vara de Família do Juízo da Serra, Comarca da Capital, por meio do ato n.º 1937/11, de 05.12.2011; **MARIA MISAEL TRISTÃO**, analista judiciário, nomeada pelo ato n.º 1.555/98, de 06.04.1998, encontra-se cedido a 5ª Vara Cível do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital; e **SANDRO JABOUR DE ARAÚJO**, o ocupante do cargo comissionado de assessor de Juiz de 1º grau, nomeado pelo ato n.º 243/12, de 17.01.2012, e colocada à disposição do Tribunal de Justiça por meio do ato n.º 374/12, publicado em 31.01.2012.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

São estagiários contratadas pelo Tribunal de Justiça em atividade na Comarca: **MAÊDA MARIANE ALVES BERCHO, ABÍLIO VILELA DE AMORIM e JEAN VIGTOR DA SILVA ELER.**

São empregados terceirizados do Fórum: **TIAGO CALDEIRA CAETANO, LOGINA ANTONIO DE FARIA, IRANI SOCRÉ VALIM e CARLITO SERAFIM DO NASCIMENTO.**

A municipalidade cede ao Fórum os servidores **LUANA VENTURIM, MARIA DA PENHA ALVES VEIGA e WELKER ANTONIO PEREIRA.**

O livro do Plantão Judiciário estava adequadamente preenchido, assim como os assentamentos funcionais dos servidores da Comarca.

As atividades correicionais do foro extrajudicial tiveram início pela visita ao Cartório do 1º Ofício (REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO), no qual é delegatária concursada **LIANA LINO LEMOS**, nomeada pelo Ato n.º 3.297/09, de 14.12.2009.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão dos notários e registradores.

Em seguida, foi correicionado *in loco* o **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** da Sede da Comarca, que tem como



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

delegatária **SANDRA CLEM DE OLIVEIRA FARIAS**, que discute judicialmente a titularidade no Serviço, mediante o mandado de segurança n.º 27.571(STF).

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram confiadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão dos notários e registradores.

Das serventias dos distritos, a primeira a ser visitada foi o Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vila Palmerindo tem como delegatária interina **EDSÔNIA BRAGA CARVALHO**, designada por meio da Portaria n.º 05/2007, de 05.11.2007, eis que o candidato aprovado em concurso não consumou a assunção.

A segunda serventia do interior a ser correicionada foi o Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Monte Carmelo tem como delegatária interina **IARA RIBEIRO BERALDO**, designada por meio do Ato n.º 1.433/2010, de 18.06.2010, eis que o candidato aprovado em concurso renunciou.

Em ambas as serventias, os livros estavam regulares, constando no provimento extrajudicial de comarca as determinações para que as atividades dos Serviços sejam melhor executadas.

As instalações do Fórum Des. "LOURIVAL DE ALMEIDA" são novas e estão em bom estado de conservação, ofertando boas condições de trabalho.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

A regular tramitação dos processos encontra-se prejudicado pela ausência de magistrado titular na comarca há anos. O último titular foi o doutor **GUSTAVO GRILLO FERREIRA**, no período de dezembro de 2005 a agosto de 2008. Com a promoção do mesmo, a comarca encontra-se vaga até a presente data, tendo respondida pela mesma, sempre acumulando-a com outra Vara, os magistrados **LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES**, **FELIPE LEITÃO GOMES**, **FÁBIO LUIZ MASSARIOL** e **ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES**.

Nos levantamentos feitos no sistema e-Jud, assim como no exame dos processos correicionados, constatou-se a existência de quantitativo significativo de processos conclusos ao gabinete, gerando uma morosidade excessiva na conclusão dos mesmos.

Ademais, a falta de defensor público atrapalha os trabalhos do Foro, além de criar enormes dificuldades para os hipossuficientes da Comarca, que são numerosos.

Constatou-se que o **PROJETO PAI PRESENTE**, idealizado e fiscalizado pelo **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, gerou a expedição de 106 notificações, com o comparecimento de 85 mães ou interessados, com a indicação de 76 supostos pais, com a não indicação de 08.

Das notificações expedidas, em 21 casos o endereço fornecido pelo CNJ não estava correto.

Das notificações efetuadas, 31 (trinta e uma) resultaram no reconhecimento da paternidade.

A Comarca dispõe de Delegacia de Polícia, mas não há presos.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

Não há casa de abrigo para crianças e adolescentes.

A última correição realizada na Comarca de Alto Rio Novo ocorreu no período compreendido entre os dias 09 a 16 de fevereiro de 2006, na gestão do então Corregedor-Geral da Justiça Des. **MANOEL ALVES RABELO**, quando foram correicionados **617 (seiscentos e dezessete)** processos.

Nesta oportunidade foram correicionados **802 (oitocentos e dois)** processos.

O desempenho profissional dos servidores da Comarca é correto, e deram um tratamento muito cordial à equipe correicional.

O encerramento da Correição ocorreu no dia 30.03.2012, às 11h30, sem que houvesse solenidade específica de encerramento visando não atrapalhar as atividades diárias do Foro.

Da cerimônia de abertura foi lavrada a ata, cuja cópia instrui o presente relatório, assim como cópia dos Provimentos de Comarca n.º 001/2011 e 002/2011 editados.

Alto Rio Novo(ES), 30 de março de 2012

  
Desembargador **CARLOS HENRIQUE DIAS DO AMARAL**

Corregedor - Geral da Justiça